

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

PROJETO DE LEI Nº / 2013

Dispõe sobre a a instituição da Semana Municipal da Capoeira no Município do Recife.

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Capoeira, a qual passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município do Recife, com ciclo de periodicidade a ser anualmente observado, na primeira semana do mês de setembro.

Art. 2º Na Semana Municipal da Capoeira realizar-se-ão campeonatos e apresentações, promovendo-se palestras, debates, cursos e outros eventos.

Art. 3º Os eventos deverão contar com a participação e colaboração de mestres de capoeira, celebridades, personalidades ligadas à capoeira, pesquisadores, árbitros, professores, práticos, escolas e Grupos de Capoeira organizados e notoriamente reconhecidos.

Parágrafo Único. Fica assegurada a participação de mulheres, crianças e deficientes físicos na Semana Municipal da Capoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

Art. 4º Os eventos relativos à Semana Municipal da Capoeira deverão ser amplamente divulgados.

Parágrafo Único. Deverá ser feita a notificação oficial das pessoas de que trata o art. 3º.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Recife, de maio de 2013.

PRISCILA KRAUSE
Vereadora DEM Recife

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

JUSTIFICATIVA

A história da capoeira se confunde com a história da vida e da luta dos escravos africanos que eram trazidos para o Brasil como alternativa de mão de obra barata para ser empregada nas áreas rurais da então colônia brasileira.

Levados a trabalhar à exaustão e sob condições desumanas nas áreas rurais, em especial no plantio da cana de açúcar, os homens e mulheres traficados de suas terras para servirem como escravos no Brasil se viam em uma posição de completa impotência diante de seus algozes, menores em números, porém armados e poderosos.

Não de se espantar, essa situação extremamente estressante e contrária à própria existência humana levava os escravos a fugirem daqueles que os mantinham sob os grilhões, escapando para a vegetação rasteira tão comumente encontrada nas áreas rurais brasileiras, onde eram implacavelmente perseguidos pelos braços da escravidão, muitas vezes representados na figura dos capitães do mato.

É nesse contexto que surge a Capoeira, que mais que uma técnica de combate, serviu como uma esperança de liberdade e de sobrevivência, uma ferramenta para que o negro foragido, desarmado e em flagrante desvantagem em relação a seus perseguidores, pudesse sobreviver à hostilidade da época e à brutalidade dos capitães do mato, que não mediam esforços para recuperarem os negros “fujões”.

Aqueles escravos que obtinham sucesso na fuga começaram a estabelecer assentamentos em áreas remotas das colônias, que passaram a ser conhecidas como quilombos, e serviram para atrair mais escravos fugitivos. A vida quilombola, além de oferecer uma esperança de liberdade, servia como um centro de compartilhamento de ideias e experiências entre os escravos, convergindo para a difusão da capoeira nos territórios brasileiros.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO
GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

O maior e mais famoso desses quilombos foi o Quilombo dos Palmares, que resistiu por mais de cem anos aos ataques das tropas coloniais. Localizado na Serra da Barriga, então Capitania de Pernambuco, hoje pertencente ao município de União dos Palmares, no estado brasileiro de Alagoas.

Outro momento importante para a difusão da capoeira foi a vinda do então príncipe regente dom João VI e toda a corte portuguesa para o Brasil em 1808, acarretando a subsequente abertura dos portos a todas as nações amigas, resultando no fim do monopólio português sobre o comércio colonial. A vida nas cidades começou a se desenvolver e o brasileiro deixou de ser mero produtor de matérias primas e os centros urbanos cresceram em importância. A prática da capoeira já tinha registro desde o século XVIII em Salvador, no Rio de Janeiro e em Recife, mas a maior presença de escravos na área urbana contribuiu para o aumento da notoriedade da prática da capoeira.

Em 1888, a libertação dos escravos chegou tardiamente ao Brasil, através da Lei Áurea, sancionada pelo parlamento e assinada pela Princesa Isabel, os negros viram-se livres e, ao mesmo tempo, abandonados à própria sorte, moldados durante gerações à vida como escravos, muitos deles não tinham como se manter e eram desprezados e marginalizados pela sociedade. Inevitavelmente, alguns dos capoeiristas começaram a usar as únicas habilidades que tinham para garantirem sua sobrevivência, se envolvendo em roubos, milícias, servindo como assassinos de aluguel, guardas de corpos e outras funções que tomassem proveito de suas habilidades físicas claramente mais desenvolvidas.

Resultado disso, em 1890 a República Brasileira decretou a proibição da capoeira em todo território nacional, permanecendo como tal até o ano de 1940, quando deixou de fazer parte do código Penal brasileiro. É então que se dá início ao grande processo de desmarginalização da capoeira.

A partir da autorização de sua prática, a capoeira começou a alçar a fama em todo o território brasileiro, em especial Rio de Janeiro, Salvador e Recife, passando por diversas reformulações até chegarmos à capoeira que temos hoje.

No caso da capital pernambucana o ressurgimento da capoeira se deu oficialmente em 1979, com o Departamento Especial de Capoeira, da Federação Pernambucana de Pugilismo - FPP, tendo como Diretor o Mestre Mulatinho e como Secretária a capoeirista Isa Rocha. Nesse período a Federação Pernambucana de Pugilismo era presidida pelo Interventor Alfredo Siciliani a mando da Confederação Brasileira de Pugilismo - CBP.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA-CEP:50.050-450-RECIFE-PERNAMBUCO

GABINETE DA VEREADORA PRISCILA KRAUSE

No ano de 2008, o IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, através do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural acolheu, por unanimidade, o pedido do Ministério da Cultura para o registro da capoeira como patrimônio imaterial brasileiro. A votação foi acompanhada por diversos Mestres e Capoeiristas dos Estados da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro, onde, com muito orgulho viram a Capoeira ser aclamada como Patrimônio Cultural Brasileiro.

Sua fama hoje é estendida a cerca de 150 países, a capoeira rodou o mundo. Ainda é necessária, porém, muita luta, como destacou o então presidente do IPHAN, à época do reconhecimento, Luiz Fernando de Almeida. Tomando como ponto de partida o reconhecimento da Capoeira como patrimônio imaterial brasileiro, ao lado do frevo, por exemplo, é necessário que sejam desenvolvidas políticas públicas que visem à preservação dessa cultura.

A capoeira expressa o sentimento popular e mescla o cotejo da luta com a suavidade da dança, adornada por saltos e floreios, ataques e negaças, sintetizando assim nossas raízes indígena, negra e branca. É a brasilidade que corre nas veias e se expressa em toques, cânticos, palmas, ritos e rimas. A capoeira tem como destinação histórica a resistência!

Levando em consideração a importância da capoeira na construção histórica e cultural de todo o país, em especial de Recife e Pernambuco, que apresento projeto de lei para a criação da Semana Municipal da Capoeira na capital pernambucana, cujos objetivos incluem a difusão da prática da capoeira e a criação de um ambiente de valorização da cultura da capoeira em nossa cidade.

Câmara Municipal do Recife,

de maio de 2013.

PRISCILA KRAUSE
Vereadora DEM Recife